ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 09h00min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões-RS o Agente de Contratação, o Presidente, a Secretária e o Fiscal da Comissão de Apoio designados pelas Portarias nº 009/2026 e nº. 010/2026, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 016/2026**, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras oficiais.

OBJETO

O presente procedimento administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras oficiais (República Federativa do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município e Poder Legislativo), compreendendo a confecção e entrega, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal para dispensa de licitação, devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e pesquisa de preços.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme apurado na fase de planejamento, especialmente a partir da pesquisa de preços realizada pela Administração, o valor estimado da contratação foi fixado em R$ 11.615,26 (onze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Registra-se que foram adotadas as medidas administrativas cabíveis para obtenção de propostas junto a empresas do ramo, mediante solicitação formal e pesquisa de mercado. Contudo, apenas uma empresa apresentou proposta válida no prazo estabelecido, conforme segue:

EMPRESA: SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA.
CNPJ: 11.105.441/0001-74
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais)

Consigna-se que a ausência de múltiplas propostas não compromete a regularidade do procedimento, uma vez que houve prévia pesquisa de preços apta a aferir o valor de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Procedida a análise da proposta apresentada, verificou-se que o valor ofertado se mostra inferior ao estimado pela Administração, evidenciando economicidade, bem como que a proposta se encontra compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa previamente realizada e ainda que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Diante disso, resta caracterizada a vantajosidade da contratação para a Câmara de Vereadores.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação de habilitação da empresa SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA., constatou-se que a mesma atende aos requisitos exigidos, não sendo identificadas irregularidades que impeçam sua contratação.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Diante do exposto, a proposta apresentada pela empresa SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA. é declarada classificada e vencedora do presente procedimento de dispensa de licitação, por atender aos requisitos técnicos e apresentar proposta vantajosa para a Administração.

DO ENCAMINHAMENTO

Encaminham-se os autos à Autoridade Competente para fins de adjudicação do objeto e ratificação da dispensa de licitação, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Santo Antônio das Missões – RS, 29 de abril de 2026

CLOVIS FERNANDES HELGUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES
PRESIDENTE COMISSÃO DE APOIO

FERNANDA MOLINA JACQUES
SECRETÁRIA COMISSÃO DE APOIO

CARLOS ORLANDO KWIATKOWSKI
FISCAL COMISSÃO DE APOIO